**EDITAL DA PAUTA N.o 35/2017**

EDITAL DA PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1o ANO LEGISLATIVO DA 17a LEGISLATURA, a se realizar no dia 07 de agosto de 2017, de acordo com a seguinte ordem de classificação (Art. 148, R. Interno).

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 32/2017 – Dispõe sobres alteração do inciso IV, do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.011, de 22 de agosto de 2012 e dá outras providencias.

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

01 – DE INICIATIVA DOS VEREADORES CLEIDE BISCA E LEVI APARECIDO XAVIER – REQUERIMENTO Nº 63/2017 – Requer que seja enviado Moção de Aplauso, ao Capitão Fonseca, comandante da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar – Arapongas, estendendo-se a todos os policiais e bombeiros militares da 7ª CIA, pelo aniversário de 163 anos da Polícia Militar do Paraná, no próximo dia 10 de agosto.

A história da corporação paranaense também é formada com a atuação dos soldados da 7ª CIPIM – Arapongas, que se dedicam diariamente para garantir o bem estar da população araponguense, arriscando suas próprias vidas para preservar a vida do próximo. Um trabalho incansável, desempenhado com muita veemência e marcado por diversas ações desafiadoras no combate à criminalidade, violência e principalmente, protegendo vidas.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar por unanimidade esta solicitação.

02 – DE INICIATIVA DA VEREADORA ANGÉLICA FERREIRA – REQUERIMENTO Nº 64/2017 – Requer que seja encaminhado um ofício ao representante legal da empresa, TUA – Transporte Urbano de Arapongas, O Sr. Luiz Carlos dos Santos Junior, questionando o motivo pelo qual o transporte coletivo deixou de passar pelo Jardim Planalto.

1. Procede a informação que o transporte público foi retirado do bairro como citado acima.
2. Qual o motivo?
3. Se há procedência os questionamentos, gostaríamos que revessem e voltassem a prestar o transporte. Pois os moradores necessitam do mesmo para se locomover dentro da cidade.

Certa de poder contar com vossa prestimosa colaboração, agradeço antecipadamente.

Sendo assim, contando com o apoio de Vossas Excelências.

03 – DE INICIATIVA DOS VEREADORES ADAUTO FORNAZIERI, ADEMIR GALLO ESPLENDOR, ANGELICA FERREIRA, ANTONIO CARLOS CHAVIOLI, CLEIDE BISCA, FERNANDO OLIVEIRA, LEVI APARECIDO XAVIER, MARCIO ANTÔNIO NECKENIG, MIGUEL MESSIAS, OSVALDO ALVES DOS SANTOS, PAULO CESAR DE ARAÚJO, REIVALDO DOS SANTOS E RUBENS FRANZIN MANOEL – REQUERIMENTO Nº 65/2017 – Requer que seja encaminhado Moção de Repúdio ao Vereador do Município de Londrina – Pr., Emerson Petriv (Boca Aberta) com cópia ao Presidente da Câmara Municipal de Londrina Sr. Mario Takahashii, solicitando seja realizada a leitura da presente moção em plenário na próxima sessão ordinária daquela Casa de Leis, pelos seguintes fatos ocorridos no Município de Arapongas em data de 29.07.2017.

O Município de Arapongas está em tratativas com a concessionária de pedágio por benfeitorias na cidade e para seus munícipes.

Acompanhado do vereador de nossa cidade Aroldo Pagan, o vereador londrinense Emerson Petriv participou de manifestação legítima do Movimento Tarifa Zero ocorrida naquela data, no entanto, sem conhecimento da realidade dos fatos, cometeu inúmeros excessos ao agredir verbalmente e moralmente os representantes do Executivo Municipal e todos os vereadores desta Casa de Lei, com exceção do vereador Aroldo Pagan, desferindo palavras de baixo calão, linguagem profana e postura incompatível com o decoro de pessoa pública representante do Município de Londrina.

Os vídeos com a postura reprovável e passível de responsabilização do Vereador Emerson Petriv, disseminaram nas redes sociais propalando e difamando calúnias sobre os agentes políticos de Arapongas.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.

**OSVALDO ALVES DOS SANTOS**

 Presidente